

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE  
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.0403-001GM**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de Maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e de sua Equipe Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2020.0403-001GM, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO E SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM GERAL, INCLUINDO, CAPOTARIA, ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO ELETRONICO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONSERTOS DE CAMARA DE AR, CONSERTOS DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM PNEUS, RETIRADA DE RODAS E RODIZIO DE PNEUS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 01(um) licitante, empresa: **JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, representada pelo Sr. Josileudo Rodrigues de Oliveira. Foi averiguada a documentação relativa aos credenciamentos dos licitantes presentes acima mencionados, constatando que os mesmos encontram-se credenciados com os seus representantes acima mencionados, estando de acordo com as cláusulas do edital, em seguida foi realizada a abertura dos documentos de propostas onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde os licitantes acima identificados apresentaram valores para os itens, **JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME** apresentou valor global de R\$ 1.404.685,00 (Um milhão e quatrocentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), estando o licitante acima identificado com a sua proposta classificada após análise, que após terminada a fase de lance conforme mapa em anexo ficando vencedora a empresa **JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, tendo em vista que a mesma apresentou valores menores que o estimado em edital ficando o seu preço vantajoso para administração, prosseguiu-se com o certame passando para a abertura do documento de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, onde a mesma se encontra **HABILITADA** de acordo com as cláusulas edilicias, declarando – a assim vencedora do certame. Perguntado ao presente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o representante da empresa, disseram que não teriam a intenção da interposição de recurso. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 12 de Maio de 2020.

  
VALTER NOGUEIRA LIMA  
Pregoeiro

  
JOSILEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME  
Licitante

  
ANA ADÍLIA MAIA  
Equipe de Apoio

  
JOSE CELIO DE ARRUDA  
Equipe de Apoio